



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 51/2026

“Designa servidora e altera lotação para Ambulatório Municipal de Três Palmeiras – Três Palmeiras e dá outras providências”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora FRANCIELI NASCIMENTO, matrícula 11222103, cargo de SERVICOS GERAIS, para desempenhar as funções atinentes ao seu cargo no **Ambulatório Municipal de Três Palmeiras**, estando à disposição desta Secretaria para cobrir escalas de sobreaviso em finais de semana e feriados, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25 de fevereiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85